



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 11649, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências à Decana do Centro de Letras e Artes/CLA e sua substituta.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Flora de Paoli Faria**, matrícula SIAPE nº 6369219, ocupante do cargo de Decana do Centro de Letras e Artes/CLA, conforme Portaria nº 3962, de 21 de outubro de 2010, e, na sua ausência, à Professora Cristina Grafanassi Trajan, matrícula SIAPE 1189868, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.


2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Ratificação da dispensa e inexigibilidade de licitação, das unidades subordinadas, previstas no art. 26 da Lei 8.666/93.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 4250, de 19 de novembro de 2010.

  
CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações  
Publicado no BUFRJ nº 06  
Data: 04/02/2013



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha  
Vice-Reitor  
Siape: 7360966/UFRJ